

PORTARIA N.º 388, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 38 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Artigo 37 da Lei Municipal n.º 864/2006, RESOLVE

Art. 1.º Conceder, à partir de 1.º de setembro de 2017, adicional a título de Gratificação por Tempo de Serviço de mais 1% (um por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, conforme relacionados, por completarem no mês de setembro de 2017, mais um ano de efetivo exercício nos respectivos cargos, sendo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
Cassia Rossana Brochier	4542-0/1	17/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Claídes Soeli Simsen	514-2/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Clarisse da M. Silveira Maier	513-4/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Claudete Lúcia Scaravonatto	427-8/1	09/09/2004	Agente Auxiliar	13
Elisabete Tem Catem	522-3/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Ericina Klein	523-1/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	10
Eurides Vicente Marcondes	4579-9/1	10/09/2007	Colaborador Técnico I	10
Fabio Barbosa Guimarães	524-0/1	10/09/2007	Colaborador Operacional	10
Ivane Bianchini	528-2/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	10
Ivete Corotto	526-6/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	10
Ivo Teodoro Griebeler	4538-1/1	24/09/2007	Colaborador Profissional II	10
Jair Szczuk	531-2/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Kleber Luiz Duarte	534-7/1	10/09/2007	Colaborador Técnico II	10
Margo Beatris Seibert	180-5/1	02/09/1996	Agente de Administração	21
Marilia Aparecida da Silva Luft	4601-9/2	10/09/2013	Colaborador Profissional I	04
Monia Poersch	541-0/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	10
Morgana Schneider Hoppe	542-8/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Nilva Teresinha L. dos Santos	4540-3/1	17/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Roberta Zick Martini Weigmer	547-9/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Rosana Andressa A. Piovesam	738-2/1	27/09/2007	Educador Infantil	07
Rosani Maria Biasebetti	546-0/1	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	10
Valdir Follmer	554-1/1	10/09/2007	Colaborador Administrativo	10
Vili Leomar Baumgardt	553-3/1	10/09/2007	Colaborador Operacional	10

Art. 2.º Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 01 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO